



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 374/2017

*Publicada no jornal
"O Itaperunense" vol. dia
09/09/2017. Edição n.º 824*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LENICE RODRIGUES DE MIRANDA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 167/8, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.857,31 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.361,42 (ref. C7) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

12 C 10

Triênio: R\$ 495,89 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de agosto de 2017, ano do
centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL